



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 232/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, do Servidor, senhor **Carlos Cezar Ferreira Gomes**, aprovado em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Recepcionista**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 9850/2011 de 03/08/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Agente Comunitário de Saude	11/02/2010 à 18/07/2011	01 ano 05 meses e 07 dias
Totalizando (01) um ano, (05) cinco meses e (07) sete dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração